PORTARIA N.° 476 DE 08 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada sob nº 6260/2026,

R E S O L V E

Art. 1. ° Autorizar a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, correspndente ao valor de R$ 3.716,28 (três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), a servidora SIMONI STEIN TORNQUIST, matrícula Funcional nº 45861, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, com lotação nesta mesma secretaria, a qual estará se deslocando à Cidade de Porto Alegre - RS (meio de transporte = aéreo), entre os dias 11 à 15 de julho de 2026, para participar do XXXIX CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS, organizado pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
09/07/2026 10:15:31
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 08/07/2026 - EDIÇÃO 3630

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 10:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pffeaf9aa84106